



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 16 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto nº 66 de 16 de novembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 66 de 16 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 2 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

**Total da Unidade R\$ 15.000,00**

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

**Total da Unidade R\$ 15.000,00**

##### **03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

###### **2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 66.400,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 66.400,00**

**Total da Unidade R\$ 66.400,00**

---

**Valor Total R\$ 96.400,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

**Dotações Anuladas**

**03.11.01 - AGRICULTURA**

**2.076 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 19.600,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 16.400,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 36.000,00**

**2.077 - DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 11.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.700,00**

**Total da Unidade R\$ 47.700,00**

**03.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**2.093 - Gestão dos Recursos da Secretaria Municipal de Governo**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 14.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 19.000,00**

**Total da Unidade R\$ 19.000,00**

**03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

**Total da Unidade R\$ 15.000,00**

**03.80.11 - MANUT DO CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**

**2.351 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar**

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 0 4.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.700,00**

**Total da Unidade R\$ 4.700,00**

**03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.057 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>Total da Unidade R\$</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Valor Total R\$</b>      | <b>96.400,00</b> |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 96.400,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL